

COMUNICADO/

Maia, 10 de Janeiro de 2017

OBRIGAÇÕES SONAE SGPS/2016-2023

Pagamento Juros – Cupão nº 2

Informam-se os titulares das Obrigações Sonae SGPS/2016-2023 que a partir de 25 de Janeiro de 2017 estão a pagamento os juros correspondentes ao cupão nº 2, pelos seguintes montantes:

Valor Ilíquido (*)	€ 670.577777777778
Valor Ilíquido em % (*)	0,670577777778%

(*) Sujeito a retenção de IRS/IRC, de acordo com as regras de tributação aplicáveis e taxas em vigor à data de pagamento.

AGENTE PAGADOR – Caixa Banco de Investimento, S.A.

O pagamento dos juros das obrigações será efectuado através da C.V.M nos termos do regulamento, código C.V.M. – SONOOE.

Os obrigacionistas abrangidos pelo artigo 97º do Código do IRC, deverão fazer prova junto das entidades depositárias das obrigações, da isenção ou dispensa de retenção na fonte de IRS/IRC de que beneficiam, até ao termo do prazo estabelecido para a entrega do imposto que deveria ser deduzido.

Pela Administração,



Sede

Lugar do Espido, Via Norte, Maia
Capital Social: € 2.000.000.000,00
Matriculada na Conservatória do Registo Comercial da Maia
sob o número único de matrícula e identificação fiscal 500 273170
Sociedade Aberta

Para mais informações, por favor, contactar o Departamento para a Relação com Investidores da Sonae

PATRICIA VIEIRA PINTO
Investor Relations Manager / Sonae
T. +351 220 104 794 // E. pavpinto@sonae.pt

www.sonae.pt